|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA – CAU/PR |
| INTERESSADO | COA – CAU/PR |
| ASSUNTO | **Recomendações gerais para Uso da Internet para prestações de Serviços de Arquitetura e Urbanismo** |
|  |
| **DELIBERAÇÃO n.º 23/2021 COA–CAU/PR** |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/PR), reunida ordinariamente por meio de videoconferência, através da Plataforma *Teams,* face a Pandemia Covid-19, no dia 30 de agosto de 2021, no uso das competências que lhe conferem o Art. 102 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando Ofício Circular n.º 61/2021 PRES-CAU/BR sobre Recomendações Gerais para Uso da Internet para prestações de Serviços de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando desconhecimento de material que discipline a conduta profissional na internet, com exceção dos contidos, em geral, no Código de Ética e Disciplina profissional;

Considerando que o Código de Ética e Disciplina profissional não aborda especificamente a utilização da Internet na prestação de serviços profissionais de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Art. 122 do Regimento Interno do CAU/PR; e

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, ficando atestadas a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**DELIBEROU:**

1. Solicitar junto às Comissões de Ética e Disciplina (CED) e de Exercício Profissional (CEP), e às Gerências de Fiscalização e Comunicação do CAU/PR, se houve apresentação de material do CAU/PR orientando ou abordando sobre a postura ética no Uso da Internet para prestações de Serviços de Arquitetura e Urbanismo;
	1. solicitando a resposta ao Protocolo à COA-CAU/PR, com cópia ao CAU/BR.
2. Propor à CED-CAU/PR realização de Eventos/ Seminários (Debates e *Lives*), apresentando materiais (cartilhas, *flyers*) referente ao tema, principalmente aos relacionados a publicação em internet e redes sociais, Ética e Disciplina, bem como Direito Autoral.

Curitiba (PR), 30 de agosto de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**Coordenador COA-CAU/PR | **LÍGIA MARA DE CASTRO FERREIRA**Assistente da COA-CAU/PR |

|  |
| --- |
| 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/PR 2021Videoconferência |
| **Folha de Votação** |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Walter Gustavo Linzmeyer | X |  |  |  |
| Coord. Adjunta | Vandinês Gremaschi Canassa | X |  |  |  |
| Membro | Rafaela Weigert | X |  |  |  |
|  |
| Histórico da votação: **8ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR**Data: **30/08/2021**Matéria em votação: **Uso da Internet para prestações de Serviços de Arquitetura e Urbanismo** Resultado da votação: **Sim** (3), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (0) **do** **Total de 3 (três) Conselheiros.**Ocorrências: **Nenhuma.**Assist. Técnica: **Lígia Mara de Castro Ferreira** | Condução Trabalhos (Coord): **Walter Gustavo Linzmeyer** |